



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 039/2014

DATA: 15.04.2014

SÚMULA: Torna sem efeito o Decreto nº 035/2014 de 11.04.2014.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.

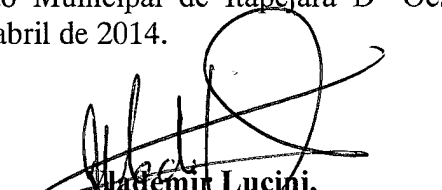
DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 035/2014 de 11.04.2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2014.


Eliandro Luiz Fichetti,
Prefeito Municipal.


Valdemir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.